



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 541/2026

de 05 de fevereiro de 2026

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DO
SERVIDOR LUCIANO NUNES COSTA**

GILNEI JOSÉ NAZAETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Portaria nº 532/2026 com relação à Falta Não Justificada, no período aquisitivo do anuênio,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 12º anuênio, do servidor **LUCIANO NUNES COSTA**, no cargo de Vigilante, Padrão “T”, Classe “D”, matrícula nº 3249, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 01 de janeiro de 2026**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 05 de fevereiro de 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2026.02.09 09:31:26 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2026.02.09 09:28:47 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2026 de 03/02/2026